



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETOS Nº 001 AO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Secretário Municipal de Saúde do município de Santanópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA**, a pedido, a Sra. **Nívia Machado da Silva Brito**, inscrita no CPF nº 908.672.625-91, do cargo de Secretária de Saúde, do Município de Santanópolis, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 02 de janeiro de 2023.

  
**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Assistente da Procuradoria Jurídica do município de Santanópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA**, a pedido, a Sra. Dayanne Cristina Ferreira Assad, inscrita no CPF nº 028.296.035-08, do cargo de Assistente da Procuradoria Jurídica do Município de Santanópolis, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 02 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre Nomeação para o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE do município de Santanópolis, Estado da Bahia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Santanópolis, a Sra. **DAYANNE CRISTINA FERREIRA ASSAD**, inscrita no CPF nº 028.296.035-08.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 02 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

